



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 073/2020, de 30 de janeiro de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 046/2020, de 23 de janeiro de 2020, que trata de Concessão de Progressão Profissional à servidora técnico-administrativa **Isabel Carolina Bezerra Vieira**, matrícula SIAPE n.º 2355661, ocupante do cargo de Assistente em Administração, onde se lê: para o Nível D IV; leia-se: para o Nível D III.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.



Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor